ITEM DE PAUTA	3.12
INTERESSADO	ICLEI América do Sul
ASSUNTO	Pedido de apoio institucional Projeto: INTERACT-Bio

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 149.3.12/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 27 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando o recebimento de pedido pelo proponente ICLEI América do Sul, para apoio institucional e divulgação para a live de apresentação dos projetos demonstrativos que acontecem em Belo Horizonte, Contagem e Londrina no âmbito do projeto INTERACT-Bio, intitulado Cidades e Soluções Baseadas na Natureza, com transmissão pelo YouTube no canal do ICLEI América do Sul, a ser realizado dia 28 de julho de 2021;

Considerando a informação de que "O evento tem como principal objetivo apresentar o conceito de Soluções baseadas na Natureza (SbN) e sua utilização no enfrentamento de desafios relacionados à gestão das águas urbanas e apresentar as soluções projetuais, considerando o contexto de cada cidade e os objetivos de cada projeto.

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

X

Χ

Χ

X

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DCD-CAU/MG Nº 149.3.12.2021

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a proposta do pedido de apoio institucional ao Projeto: INTERACT-Bio;
- 2. Encaminhar ao Setor de Patrocínio e Comunicação para as providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente					
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	Х				
Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	Х				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	Х				
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Х				
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	Х				

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



DCD-CAU/MG Nº 149.3.12.2021

